

## FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

### 1. OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC.

### 2. AGENTE RESPONSÁVEL OU EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

2.1. Agente Responsável: Gilson Loga Lisboa, Michele Cristiane Kunzler.

### 3.1. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES PESQUISADAS:

Conforme Decreto Municipal nº 1694 de 20 de abril de 2023:

Art. 26. As pesquisas de preços dos processos licitatórios serão realizadas mediante aplicação das seguintes referências e parâmetros, combinados ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ou banco de preços em saúde, observada a correção do valor pelo IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data da homologação do certame até a data da pesquisa de preços;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observada a correção do valor pelo IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data da homologação do certame até a data da pesquisa de preços;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal, Estadual ou Municipal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por ofício, e-mail, telefone, ou outro meio de comunicação eletrônica desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - preços obtidos em pesquisa na base nacional ou regional de notas fiscais eletrônicas, no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observada a correção do valor pelo IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo, desde data da emissão da nota até a data da pesquisa de preços.

§ 1º A pesquisa de preços deverá contemplar ao menos uma referência relativa aos incisos I, II ou III do caput deste artigo, sendo que eventual impossibilidade de obtenção de quaisquer parâmetros deverá ser registrada no processo.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros:

#### I. Painel de Preços:

Não foram utilizadas cotações do inciso I, art 26, do Decreto Municipal 1694/2023.

#### II. Contratações similares:

- Ata de Registro de Preços 07/2023 – Município de Princesa, com os valores do último reajuste de preços concedido (10/02/2024). Tal contratação contempla a maior parte dos itens que serão novamente objeto da pretensa licitação, apresentando valor condizente com a realidade local, uma



vez que já houve a entrega dos itens anteriormente e já passou pelo procedimento competitivo licitatório.

- Ordem de Compra 1823/2023 (21/08/2023) – Município de Princesa – Pregão Eletrônico 35/2022 Conder;
- Pregão Eletrônico 01/2024 – Município de Flor do Sertão/SC.
- Ata de Registro de Preços 65/2023 – Município de Guaraciaba/SC.
- Cotação no Banco de preços, que reúne contratações feitas pelo poder público. Salienta-se, nesse aspecto, que se deu preferência para contratações similares realizadas por entes públicos regionais, entretanto, para alguns itens, não foram encontradas em distância geográfica próxima e utilizou-se de contratações de outras localidades do país, porém, mantendo-se as mesmas características dos itens desejados.

**III. Mídia especializada/tabela de referência:**

Não foram utilizadas cotações do inciso III, art 26, do Decreto Municipal 1694/2023.

**IV. Fornecedores**

- Auto Posto Princesa I Ltda – CNPJ 28.783.241/0001-73
- Auto Posto Avenida – CNPJ 17.724.674/0001-31
- Balbinot e Filhos – CNPJ 83.511.808/0001-60

**V. Base de notas fiscais eletrônicas:**

Não foram utilizadas cotações do inciso V, art 26, do Decreto Municipal 1.694/2023.

**4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES**

A escolha dos fornecedores acima citados se deu por serem empresas do Município ou de município vizinho, que comercializam os itens licitados e habitualmente participam de licitações.

**5. SERIE DE PREÇOS COLETADOS:**

A pesquisa de preços e a demonstração dos valores calculados se encontram no anexo MAPA DE PREÇO deste processo.

**6. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:**

- a. Para os combustíveis, utilizou-se a mediana de preços obtidos, tendo em vista a oscilação de preços encontrados, desconsiderando-se os mais elevados ou muito baixos, sendo que o valor estimado ficou aproximado do valor pago atualmente pelo Município para estes itens.
- b. Para o item Arla-32 foi utilizado o preço mínimo, visando o princípio da economicidade.

**7. MEMORIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTAÇÃO:**

- a. Os valores de referência ficaram conforme abaixo:

<b>MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS</b>			<b>VALOR DE REFERÊNCIA</b>
<b>Item</b>		<b>Unidade</b>	
1	GASOLINA amarela comum (abastecimento na bomba)	LITRO	<b>6,06</b>
2	Óleo Diesel Comum (abastecimento na bomba)	LITRO	<b>6,10</b>



3	Óleo Diesel S10 (abastecimento na bomba)	LITRO	<b>6,13</b>
4	ARLA 32 - Agente redutor líquido de NOX automotivo, a granel ( (abastecimento na bomba)	LITRO	<b>3,00</b>
5	ARLA 32 - Agente redutor líquido de NOX automotivo, balde de 20 litros	UNIDADE	<b>79,00</b>

Princesa, 12 de março de 2024.

GILSON LOGA LISBOA  
Agente Administrativo

MICHELE CRISTIANE KUNZLER  
Técnica de Licitações e Contratos

